

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 107/2025 - GS/SEMAD/PMV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº 263/2025/DLCA. referente aos Processos Licitatórios: Pregão Eletrônico nº003/2025, cujo objeto é o fornecimento peças de reposição e serviços de instalação e manutenção de equipamentos de refrigeração e arcondicionado, visando atender as necessidades das Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu-PA.

O Sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 21 de abril de 2021.

RESOLVE:

- Art. 1° Designar o servidor municipal LUCAS OLIVEIRA DO ROSARIO, Chefe de Setor, inscrito sob o CPF n.º 010.632.102-16 e portador do RG n.º 6951549 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.
 - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará, 23 de junho de 2025.

Atenciosamente,

FERNANDO DOS SANTOS VALE Secretario Municipal de Administração Decreto Nº 005/2025